DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

Segunda-feira, 12 de janeiro de 2026 **Ano IX | Edição nº 1133** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lutécia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lutécia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lutecia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lutécia
CNPJ 44.544.880/0001-32
Praça Arlindo Eiras,125
Telefone: (18) 3368-1101
Site: www.lutecia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

Câmara Municipal de Lutécia
CNPJ 51.500.627/0001-42
Praça Arlindo Eiras, 125/1ºandar
Telefone: (18) 3368-1107
Site: /www.camaralutecia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lutécia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lutecia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 03/2026 DE 12 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA"

O Prefeito Municipal de Lutécia usando de suas atribuições legais e nos termos da Lei n.º 07/2017 *de 20 de junho de 2017*,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros, relacionados a seguir, para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA**:

a) Como representantes do Poder Público:

- DORCELINA OLIVEIRA DA SILVA | RG 22.063.891-3 | CPF 110.737.078-73;
- CASSIANE CRISTINA DOS SANTOS | RG 44.515.127-4 | CPF 390.957.338-07;
- MOISÉS ALVES LEITE | RG 18.912.097 | CPF 096.310.498-50;
- NEUSA DOS SANTOS MARQUES DE LIMA | RG 21.351.624 | CPF 120.181.198-85;
- RÉGIA MARIZA MORRO | RG 25.659.789-3 | CPF 138.260.748-23.

b) Como representantes da Sociedade Civil:

- FRANCISCO AUGUSTO MARQUES RODRIGUES | RG 49.808.928 | CPF 015.802.908-92;
- MARIA CHARLOTTE DE SALIS | RG 15.579.930 | CPF 138.549.038-12;
- REGIANE DO CARMO PEREIRA GRATIVOL | RG 34.623.414-1 | 383.681.258-47;
- REGINA CELI DELABIO RODRIGUES | RG 84.318.375 | CPF 001.846.928-06;
- VALDEVINO MARTINS CLARO | RG 15.814.607-4 | CPF 043.498.098-64.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nada data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 12 de Janeiro de 2026.

LAUDEMIR LEATI

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicado no Diário Oficial do Município.

ÉRICA REGINA GOMES COELHO

Secretária Administrativa Substituta

.....